



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**  
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil  
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652  
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

**EDITAL N.º 06/POSECM/2022**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS REGULARES DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS NO SEGUNDO**  
**SEMESTRE LETIVO DE 2022**

*Torna público o processo de seleção para os candidatos a alunos regulares do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da UFSC para início no segundo semestre do ano letivo de 2022.*

## 1. PREÂMBULO

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a resolução normativa n.º 095/CUn/2017 e o regimento do Pós-ECM, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa, em nível de Mestrado, para o segundo semestre de 2022, conforme cronograma abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Período ou Data</b>
Lançamento do edital	20/05/2022
Inscrição (até às 23h59min)	20/06/2022
Homologação das inscrições*	28/06/2022
Prazo para envio das cartas de recomendação	28/06/2022
Prazo para recursos referente à homologação das inscrições	04/07/2022
Homologação das inscrições (pós-recursos)*	08/07/2022
Divulgação dos resultados do processo seletivo	25/07/2022
Prazo para interposição de recurso referente ao resultado	29/07/2022
Divulgação dos resultados do processo seletivo após todos os prazos recursivos	05/08/2022
Validação das autodeclarações das ações afirmativas	08/08/2022 a 19/08/2022
Matrícula dos alunos selecionados no processo seletivo	22/08/2022 a 26/08/2022
Início das Aulas	29/08/2022
Ajuste de matrícula	29/08/2022 a 02/09/2022

\* Divulgado via internet na página do programa ([posecm.joinville.ufsc.br](http://posecm.joinville.ufsc.br)).

## 2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

2.1 O Programa está organizado em três áreas:

- Fenômenos de Transporte;
- Materiais;
- Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia.

2.2 A inscrição deverá, obrigatoriamente, indicar em qual das três áreas de concentração (somente uma) pretende realizar seu mestrado, de acordo com a relação apresentada no item 2.1.

2.3 Informações sobre as áreas de concentração e suas linhas de pesquisa estão disponíveis no endereço: [posecm.joinville.ufsc.br](http://posecm.joinville.ufsc.br)

2.4 É vedado o remanejamento entre áreas de concentração durante o processo de seleção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil  
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652  
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

### 3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas disponíveis para este edital é de 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas da seguinte forma entre as áreas de concentração: Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia: 07 (sete) vagas, Fenômenos de Transporte: 09 (nove) vagas e Materiais: 05 (cinco) vagas.

3.2. Fica reservado à Comissão de Seleção Acadêmica do Pós-ECM o direito de aprovar para ingresso um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação técnica dos candidatos.

3.3 Serão asseguradas até 5 (cinco) vagas para candidatos (as) negros (pretos e pardos) ou pertencentes a comunidade Indígena ou Quilombolas, distribuídas proporcionalmente ao número de vagas ofertadas por cada área de concentração.

3.4 Serão asseguradas até 2 (duas) vagas para candidatos (as) com deficiência, com base nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), e no Art. 2º da Lei nº 13.146/15, distribuídas proporcionalmente ao número de vagas ofertadas por cada área de concentração.

3.5 A prioridade do preenchimento das vagas será iniciada pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) e optantes por vaga de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica. Uma vez preenchidas as vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na lista de Ampla Concorrência.

3.6 O número de vagas do item 3.1 poderá ser alterado em função da demanda e da capacidade de orientação dos professores de cada área de concentração, mantendo a proporcionalidade no número de vagas reservadas nos itens 3.3 e 3.4.

3.7 Todas as vagas, independente da reserva, poderão ter inscrições de candidatos negros, indígenas, com deficiência ou em ampla concorrência.

### 4. TITULAÇÃO REQUERIDA

4.1 Para a inscrição no processo seletivo o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, ou Áreas Tecnológicas com carga horária mínima de 2.400 horas.

4.2 O candidato concluinte ou a concluir o curso superior em 2022 e que ainda não tenha recebido o diploma, deverá encaminhar uma declaração da sua instituição de ensino superior informando já ter colado grau ou que terá condições de concluir a graduação antes do início do segundo período letivo de 2022.

### 5. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá fazer obrigatoriamente cadastro, via internet, no formulário para inscrição para Pós-Graduação no endereço: [capg.sistemas.ufsc.br/inscricao](http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao), escolhendo as seguintes opções:

- Programa: Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas;
- Nível: Mestrado;
- Polo: UFSC - Campus Joinville / SC;
- Processo: Edital n 06/POSECM/2022 (Seleção de Alunos Regulares 2022-2).

5.2 O candidato deverá submeter no mínimo uma e no máximo duas Cartas de Recomendação de acordo com o padrão do Pós-ECM disponível em [www.posecm.ufsc.br](http://www.posecm.ufsc.br). A carta deve ser enviada pelo emissor do parecer para o email [ppgecm@contato.ufsc.br](mailto:ppgecm@contato.ufsc.br) até o prazo apontado no item 1 deste edital.

5.3 Devem ser anexados no ato do cadastro via internet, no formato *Portable Document Format* (.pdf), os documentos abaixo solicitados:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

1. Documentos pessoais: em arquivo único, os documentos abaixo:
  - a. Foto do candidato com dimensões 5x7 cm (recomendado);
  - b. Cópia do diploma de graduação (ou declaração da universidade quando se tratar de curso concluído ou a ser concluído até o período de matrícula estipulado no Item 4.2);
  - c. Cópia do histórico do curso de graduação contendo o índice de aproveitamento probatório, ou equivalente, obtido no curso e a carga horária cursada;
  - d. Cópia da Cédula de Identidade Civil (frente e verso) para candidatos brasileiros;
  - e. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros (pode ser substituída pelo item 5.2(1d) caso o número do CPF já conste na Cédula de Identidade Civil);
  - f. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para candidatos brasileiros (pode substituir os itens 5.2(1c) e 5.2(1d));
  - g. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo de tramitação da solicitação do documento junto à Polícia Federal, para candidatos estrangeiros residentes no País;
  - h. Cópia do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado, para todos os candidatos estrangeiros;
2. Curriculum Vitae no formato LATTES ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));
3. Comprovante de eventuais disciplinas cursadas no Pós-ECM emitido pelo sistema [capg.sistemas.ufsc.br](http://capg.sistemas.ufsc.br);
4. Comprovantes de Atividades Acadêmicas:
  - a. Iniciação Científica e Tecnológica com indicação do número de semestres (se for o caso);
  - b. Comprovante de Monitoria com indicação do número de semestres (se for o caso);
  - c. Comprovação da produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros e trabalhos completos em anais de congressos) (se for o caso);
  - d. Comprovante de estágio na área de engenharia ou afins com indicação do número de semestres (se for o caso);
  - e. Comprovante de tempo de serviço em engenharia ou afins;
5. Autodeclaração de que é preto ou pardo (se for o caso), disponível no Anexo 01 ou documento comprobatório da respectiva validação para validação administrativa;
6. Autodeclaração indígena (se for o caso), disponível no Anexo 02 ou documento comprobatório da respectiva validação para validação administrativa;
7. Autodeclaração de pessoa com deficiência (se for o caso), disponível no Anexo 03.

**Obs.: neste momento do processo não há necessidade das cópias dos documentos estarem autenticadas.**

5.4 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida no item 5.3, dentro do prazo previsto no item 1 e que cumprirem os requisitos do item 4 deste edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado.

5.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

5.6 A conferência dos documentos encaminhados eletronicamente para o processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

5.7 A ausência de quaisquer dos documentos requeridos, ou que estejam apresentados sem a possibilidade de identificação adequada das informações requeridas (rasurados, sujos, rasgados, borrados, distorcidos e similares), implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.8 O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar se deseja concorrer às vagas de Ações Afirmativas e encaminhar preenchida a autodeclaração específica (conforme Anexos 01 a 03 – para cada categoria): Pretos e Pardos (Anexo 01); Indígenas (Anexo 02); Pessoas com Deficiência (Anexo 03).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

5.8.1 Vagas destinadas a pretos e pardos: Anexar em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) o seguinte documento: I. Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), Anexo 01. A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), que utilizarão o seguinte critério: os(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) deverão possuir aspectos fenotípicos que os(as) caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade. O ato da validação ocorrerá através de plataformas digitais, tais como Skype, Google Meet ou similares e será filmada e gravada. O vídeo poderá ser usado no recurso a eventual indeferimento da autodeclaração, e deverá afirmar que foi quem assinou o documento se autodeclarando preta ou parda. Neste mesmo dia o(a) candidato(a) deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando bonés/capuz/toucas ou qualquer coisa que esconda o seu rosto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o(a) candidato(a) durante a filmagem do processo de validação. Está prevista a validação administrativa de autodeclarados negros mediante apresentação de documento comprobatório da respectiva validação no ato da inscrição.

5.8.2 Vaga destinada para indígenas: Anexar em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) os seguintes documentos:

- I. Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, assinada por liderança indígena reconhecida contendo o telefone para contato das lideranças que assinam a autodeclaração contida no Anexo 02.

A validação da autodeclaração de Indígena será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). Está prevista a validação administrativa de autodeclarados indígenas mediante apresentação de documento comprobatório da respectiva validação no ato da inscrição.

5.8.3 Vaga destinada às pessoas com deficiências: Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo. Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade). Anexar em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) os seguintes documentos:

- I. Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo 03.
- II. Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- III. Candidatos(as) com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame.
- IV. Candidatos(as) com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

A documentação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos(as) candidatos(as) que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção compreenderá a análise da documentação enviada e classificação dos candidatos a ser realizada pela Comissão de Seleção Acadêmica do Pós-ECM, com base nos critérios estabelecidos abaixo.

- I. Índice de aproveitamento probatório no curso de graduação, somente considerando as notas das disciplinas aprovadas, normalizada em escala de 0,00 a 10,00;
- II. Produção intelectual: organização ou autoria de livro (obra completa), artigo completo publicado em anais de congressos e/ou em revistas não classificadas no estrato Qualis, capítulo de livro, artigos em periódicos, depósito de patente (com número do depósito). A avaliação dos artigos em periódico será realizada com base no Qualis vigente para a área de Engenharias III. Máximo de 10 itens;
- III. Atividades acadêmicas/profissional: iniciação científica, monitoria, estágio, docência e trabalho na indústria;
- IV. Disciplinas cursadas e aprovadas ou validadas pelo Pós-ECM;
- V. Cartas de recomendação de acordo com o padrão definido pelo Pós-ECM;
- VI. Tempo de dedicação.

6.2. A Comissão de Seleção Acadêmica do Pós-ECM converterá a avaliação de cada candidato em uma nota entre 0,00 a 10,00, aplicando os critérios listados acima de forma homogênea entre todos os candidatos.

6.3 As notas serão utilizadas para a classificação, aprovação ou não aprovação dos candidatos de forma homogênea e indiscriminada.

6.4 A nota final mínima para aprovação é de 4,0 (quatro).

6.5 A tabela de pontuação de cada critério está indicada no Anexo 04.

6.6 Em caso de empate na nota final, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado final será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 1 deste edital na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas ([posecm.joinville.ufsc.br](http://posecm.joinville.ufsc.br)), contendo a lista dos candidatos aprovados e não aprovados por área de concentração.

7.2 O candidato poderá interpor recurso ao resultado, conforme a Resolução Normativa nº 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, endereçado à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no item 1. O pedido de reconsideração, justificado, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do Programa ([ppgecm@contato.ufsc.br](mailto:ppgecm@contato.ufsc.br)). Qualquer outra forma de interposição de recurso não será considerada.

7.3 Os arquivos contendo os documentos pessoais dos candidatos não aprovados na seleção serão excluídos após a finalização do processo seletivo.

## **8. BOLSAS**

8.1 Em caso de disponibilidade de bolsas, as mesmas serão objeto de edital específico, a ser divulgado na página do programa ([posecm.joinville.ufsc.br](http://posecm.joinville.ufsc.br)). A aprovação do candidato no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por Agências de Fomento (CAPES, CNPq, FAPESC, outras).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.2 Não indicar a área de inscrição conforme item 2.2;

9.1.3 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos na etapa da seleção;

9.1.4 Não realizar a matrícula na data definida neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas.

9.3 Os alunos selecionados neste edital terão um prazo máximo de 30 dias a partir da sua matrícula para indicação do orientador junto à coordenação do programa. O não cumprimento deste item está sujeito à análise segundo o regimento do programa.

9.4 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5 Os casos omissos relativos ao Edital de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM).

Joinville, 19 de maio de 2022.

Prof. Rafael de Camargo Catapan  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**  
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil  
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652  
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

**ANEXO 01 – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 06/POSECM/2022 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial no 7824/2012 e Portaria Normativa nº18/2012/MEC para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS**

A Comissão após avaliação candidato(a):

( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**  
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil  
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652  
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

**ANEXO 02 – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do 06/POSECM/2022 que sou INDÍGENA.
2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PósECM/2021, que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: \_\_\_\_\_

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do 06/POSECM/2022, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar documento comprobatório de pertencimento a povo indígena emitido por 1 (uma) autoridade indígena reconhecida ou da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Exemplos de documentos aceitos são cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança indígena reconhecida.

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS**

A Comissão após avaliação candidato(a):

( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**  
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil  
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652  
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

**ANEXO 03 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 06/POSECM/2022 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo do 06/POSECM/2022, que sou pessoa com deficiência.
2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar os seguintes documentos comprobatórios: I) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado. II) Candidatos(as) com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. III) Candidatos(as) com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

---

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA**

A Comissão após avaliação candidato(a):

( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM**

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil  
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652  
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

**ANEXO 04 – TABELA DE PONTUAÇÃO**

		Peso total	pontuação por unidade
<b>Titulação</b>		<b>20%</b>	
Especialização (com 360 horas no mínimo - máx. 1 (uma))			3
Mestrado			10
Doutorado			15
<b>Produção</b>		<b>80%</b>	
Histórico aderente			2
Histórico não aderente			1
Artigo em periódico indexado ou patente (máx. 50 pontos)			10
Artigo completo em congresso (oral ou poster - máx. 10 pontos)			
Congresso internacional			2
Congresso nacional			1
Artigo completo premiado em congresso			3
Livro com ISBN (máx. 12 pontos)			
Internacional			12
Nacional			10
Capítulo de livro com ISBN (máx. 16 pontos)			
Internacional			2
Nacional			1
Iniciação Científica (ano completo de 20 h semanais) (max 1 ano)			5
Extensão (ano completo de 20 h semanais) (max 1 ano)			2
Monitoria (por semestre) (max 1 ano)			2
Carta de recomendação			1
Estágio (por ano) (max 1 ano)			1
Tempo de serviço (por ano) (max 1 ano)			1
Disciplinas do POSECM concluídas e aprovadas (máx. 9 pontos)			1,5